



B

Ata nº 22/2018

No dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito, reuniu na respetiva sede sita na rua dos Anjos, número setenta e nove, em Lisboa, o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata do Pleno do Conselho de Deontologia de 8 de novembro de 2018;

2. Apreciação dos Recursos das Apreciações Liminares dos:

- Proc. nº 1399/2014-L/AL – Visado Dr. [REDACTED] – Relator Dr. Ricardo Azevedo Saldanha;
- Proc. 1406/2014-L/AL – Visada Drª [REDACTED] – Relator Dr. Ricardo Azevedo Saldanha; e
- Proc. 808/2017-L/AL – Visado Dr. [REDACTED] – Relatora Drª Susana Lopes da Silva.

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros: Paulo Graça (Presidente), Isabel da Silva Mendes, Ana Pires, Nuno Ferrão Silva, João Paulo Venâncio, Ricardo Azevedo Saldanha, Maria Susete Freitas, Dulce Ortiz, Vitor Almeida Serra, Susana Lopes da Silva, Alexandra Bordalo Gonçalves, Manuel Luís Ferreira, Ana Leal, José Afonso Carriço, José Castelo Filipe e Álvaro Martins de Freitas.

Estavam ausentes os Srs. Conselheiros Vilma Saraiva, José Bento Marques (cuja falta comunicou antecipadamente a este Conselho no plenário anterior), Mumtaj Sadruddin e José Pereira da Costa.

Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, doravante designado simplesmente por CDL, o Sr. Presidente, Paulo Graça, começou por colocar à discussão o **ponto 1. da ordem de trabalhos**, questionando os Srs. Conselheiros quanto a saber se tinham alguma objecção a fazer ao texto da ata do plenário de 8 de novembro de 2018 (ata 21/2018).

al

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO: 2018/11/23 10:50



6

Nenhuma questão foi levantada, pelo que o Sr. Presidente colocou esta ata à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos Srs. Conselheiros que estiveram presentes no respetivo plenário.

De seguida o Sr. Presidente deu início à matéria do **ponto 2. da ordem de trabalhos**, momento em que, sendo catorze horas e quarenta e nove minutos, deu entrada neste Plenário a Sr^a Conselheira Vilma Saraiva. Iniciou-se, então, a apreciação do recurso do **Proc. nº 1399/2014-L/AL**, em que é Visado Dr. [REDACTED] Relator o Dr. Ricardo Azevedo Saldanha, que fez uma exposição sumária da situação em questão e o sentido do seu parecer (que constitui o anexo I à presente ata) no qual conclui que não se verifica, sequer indiciariamente, a existência de ilícito de natureza disciplinar nos autos, propondo que, não merecendo qualquer reparo, se mantenha o indeferimento em causa. Perguntado pelo Sr. Presidente se os Srs. Conselheiros pretendiam algum esclarecimento, foram prestados todos os que foram solicitados. Logo após, o Sr. Presidente colocou o parecer à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes, confirmando-se assim o arquivamento dos autos.

Pelas catorze horas e cinquenta e dois minutos deu entrada neste Plenário o Sr. Conselheiro José Pereira da Costa, após o que o respetivo Sr. Relator Dr. Ricardo Azevedo Saldanha, expôs a situação em causa no recurso do **Proc.1406/2014-L/AL**, em que é Visada Dr^a [REDACTED] (que constitui o anexo II à presente ata). Também neste caso o Sr. Relator conclui que não se verifica, sequer indiciariamente, a existência de ilícito de natureza disciplinar, propondo que, não merecendo qualquer reparo, o despacho de indeferimento proferido se mantenha. Perguntado pelo Sr. Presidente se os Srs. Conselheiros pretendiam algum esclarecimento, os mesmos foram de imediato prestados pelo Sr. Relator, após o que o Sr. Presidente colocou o parecer à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes, assim se confirmando o arquivamento do procedimento.

Entretanto, antes do início da apreciação do recurso do **Proc. 808/2017-L/AL**, em que é Visado Dr. [REDACTED] o Sr. Presidente retirou-se da sala por ter sido o autor do despacho de arquivamento liminar deste processo, tendo sido substituído na presidência do Plenário pelo Sr. Vice Presidente Ricardo de Azevedo Saldanha. Em seguida a Sr^a Relatora, Conselheira Dr^a Susana Lopes da Silva,

af

PA TRABALHO E ACTIV. DE DIREITO PUBLICO Nº 500/65/999 - LARGO DE S. DOMINGOS III 11º - 1150-030 LISBOA



começou por ler e explicar o teor e sentido do seu parecer (que constitui o anexo III à presente ata), no qual conclui por entender que caducou o direito de queixa dos recorrentes. Perguntado pelo Sr. Vice Presidente se os Srs. Conselheiros pretendiam algum esclarecimento, foram colocadas algumas questões, todas prontamente respondidas pela Sr^a Relatora. Terminadas estas, o Sr. Vice Presidente colocou o parecer à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes, mantendo-se o arquivamento do processo disciplinar.

O S. Presidente reentrou no Plenário e constatando não haver outros assuntos a tratar, pelas quinze horas e quatro minutos, deu o plenário por encerrado, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada em seguida.

O Presidente,

A Vogal Secretária,